

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

53747736

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 418.085.0266-000.8-lote 856

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Inclui: 418.085.0308.000.0-lote 856-A

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 246.291, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 856, da quadra 112, sito a Avenida Xerentes, no JARDIM PETRÓPOLIS, com área de 483,50m², medindo: 15,00m de frente; 20,00m pela linha de fundo com o lote 856-A; 19,80m pelo lado direito com a Rua Serra Dourada; 24,80m pelo lado esquerdo com o lote 855; e 7,07m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS:** NELSON DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.715.286-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 402.754.771-34, e IRENE ALVES DE OLIVEIRA, feirante, portadora da CI nº 313.377-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 929.442.561-49, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; e JOÃO DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.456.050-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 117.499.971-34, e NELCY MEYRE DE OLIVEIRA, feirante, portadora da CI nº 3.221.287-2.768.658-SSP/GO e do CPF nº 980.992.991-91, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-112.643 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-246.291 - Goiânia, 09 de julho de 2013. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1347, fls. 156/158 em 17/05/2013, protocolada sob nº 516.394 em 01/07/2013 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 passou a pertencer somente aos condôminos NELSON DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.715.286-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 402.754.771-34, e IRENE ALVES DE OLIVEIRA, feirante, portadora da CI nº 313.377-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 929.442.561-49, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 12/08/2013.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911307051650070012241.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$26,76
Valor da Taxa Judiciária R\$10,11
TOTAL..... R\$36,87
Número da GRS.....12572834-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

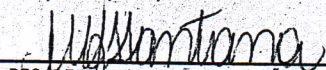
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 246.292, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 856-A, da quadra 112, sito a Rua Serra Dourada, no JARDIM PETRÓPOLIS, com área de 504,00m², medindo: 25,20m de frente; 25,20m pela linha de fundo com o lote 855; 20,00m pelo lado direito com o lote 845; e 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 856. **PROPRIETÁRIOS:** NELSON DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.715.286-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 402.754.771-34, e IRENE ALVES DE OLIVEIRA, feirante, portadora da CI nº 313.377-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 929.442.561-49, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; e JOÃO DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.456.050-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 117.499.971-34, e NELCY MEYRE DE OLIVEIRA, feirante, portadora da CI nº 3.221.287-2.768.658-SSP/GO e do CPF nº 980.992.991-91, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-112.643 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-246.292 - Goiânia, 09 de julho de 2013. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1347, fls. 156/158 em 17/05/2013, protocolada sob nº 516.394 em 01/07/2013 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 passou a pertencer somente aos condôminos JOÃO DE OLIVEIRA, aposentado, portador da CI nº 1.456.050-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 117.499.971-34, e NELCY MEYRE DE OLIVEIRA, feirante, portadora da CI nº 3.221.287-2.768.658-SSP/GO e do CPF nº 980.992.991-91, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 12/08/2013.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911307051650070012241.

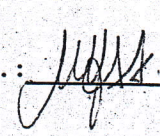
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$26,76

Valor da Taxa Judiciária R\$10,11

TOTAL..... R\$36,87

Número da GRS.....12572834-4

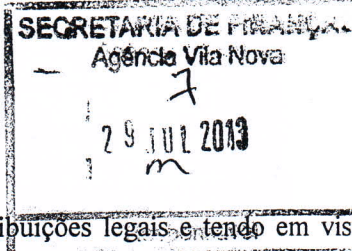
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CERTIDÃO Nº 083/2013



O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o conteúdo do Processo n.º 48304281 / 2012, de interesse de **NELSON DE OLIVEIRA E OUTROS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 856, da Quadra 112, situado à Avenida Xerentes e Rua Serra Dourada, Jardim Petrópolis, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 856 e 856-A, com as seguintes características e confrontações:

NELSON

LOTE 856	Área 483,50m²
Frente para Avenida Xerentes	15,00m
Fundo confrontando com o Lote 856-A	20,00m
Lado direito confrontando com a Rua Serra Dourada	19,80m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 855	24,80m
1ª linha de chanfrado	7,07m

JOÃO

LOTE 856-A	Área 504,00m²
Frente para a Rua Serra Dourada	25,20m
Fundo confrontando com o Lote 855	25,20m
Lado direito confrontando com o Lote 845	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 856	20,00m

A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, sendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;